

**PORTARIA Nº 129/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

<b>Servidor:</b>	<b>ANA SANTANA DA SILVA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>SUPERVISORA PEDAGÓGICA</b>
<b>CPF:</b>	<b>966.945.054-34</b>

---

<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
½ (meia)	<b>JARDIM DO SERIDÓ/RN</b>	<b>07 de junho 2022</b>	<b>80,00</b>	<b>40,00</b>
( ) Diárias com Pernoite ( x ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60,00</b>	

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **JARDIM DO SERIDÓ/RN**, no dia 07 de junho de 2022, com a finalidade de participar do **UNDIME EM MOVIMENTO**, com o objetivo de promover formação na área técnica e pedagógica para os municípios do Polo 07, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal